

RESUMO DO OBJETO DA RESCISÃO	1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral ao Contrato n.º 253/2022 , a partir de 23 de novembro de 2023, nos termos dos artigos 78 e 80 da Lei n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima terceira do contrato supramencionado.1.2 A rescisão contratual está pautada pelo descumprimento de cláusulas contratuais, com as devidas motivações contidas nos autos do Processo Sei n.º 00011.036428/2022-85, configurando a inexecução total do contrato.1.3 A rescisão é unilateral, nos termos da cláusula décima terceira do instrumento contratual, fundado no art. 78, da Lei n.º 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo Inciso I e parágrafo primeiro, do artigo 79, do mesmo diploma legal.			
DATA DA ASSINATURA DO TERMO	Data do sistema - Registrado eletronicamente.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
	14102	12368021957	3.3.90.37	544
FONTE DE RECURSOS	544			
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.37			
SIGNATÁRIO	FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ			

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 8414, datada de 2 de abril de 2024.)

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019.2024/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a IP2TEL SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, objetivando a prestação dos serviços de assessoria e suporte técnico para os equipamentos de informática e estruturas de rede da Companhia Administradora da Zona de



Processamento de Exportação de Parnaíba-PI.

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADO: IP2TEL SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviço prestação dos serviços de assessoria e suporte técnico para os equipamentos de informática e estruturas de rede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, conforme proposta da CONTRATADA, e aprovada pela Contratante, presente no Processo Sei nº 00068.000110/2024-72.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II da RILCC e suas alterações posteriores;

FISCAL DO CONTRATO: Douglas Aragão de Jesus.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024;

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO

PRESIDENTE DA ZPE PIAUI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 8420, datada de 2 de abril de 2024.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI

EXTRATO DO TERMO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 004/2024	
Nº do processo SEI	00071.005749/2023-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000384
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	NA FORMA DO ART. 24, II, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO O DECRETO FEDERAL Nº 9.412/18 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.167/2023.
Contratante	INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201

